



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4522 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 160 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 11/95

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições, considerando proposição da Comissão de Regimento Interno e Procedimento,

RESOLVE

Artigo 1º. Os Capítulos I e II do Título II, do Livro III, do Regimento Interno, passam a vigorar com as redações que seguem:

CAPÍTULO I

PREPARO

Artigo 125. Sem o respectivo preparo, exceto em caso de dispensa ou isenção legais, nenhum feito será distribuído, nem se praticarão nele atos processuais, salvo os que forem ordenados pelo Vice-Presidente, pelo Relator ou por qualquer dos órgãos julgadores do Tribunal.

Artigo 126. O preparo, que será integral para cada recurso, compreendendo todos os atos do processo, inclusive porte de remessa e de retorno, far-se-á:

I - dos recursos de primeiro grau de jurisdição, no juízo de origem, nos termos da legislação processual:

II - dos processos de competência originária e dos recursos aos Tribunais Superiores, na Secretaria do Tribunal de Justiça, na forma prevista na legislação processual e nas leis especiais, sendo que:

a) os mandados de segurança e de injunção, as ações rescisórias, as correições parciais, os embargos infringentes e as medidas cautelares, serão preparados no ato de sua apresentação;

b) as cartas precatórias, rogatórias, de ordem e de sentença, no prazo de cinco dias, a contar da respectiva intimação, excetuado o previsto no artigo seguinte.

Artigo 127. Tratando-se de mandado de segurança, quando indicados os litisconsortes, o preparo incluirá as cartas de ordem e as precatórias a serem expedidas.

Artigo 128. O preparo efetuar-se-á através de guia à repartição arrecadadora competente, juntando-se aos autos o respectivo comprovante, mediante entrega de recibo à parte; se no último dia do prazo, poderá ser efetuado junto ao Departamento Econômico e Financeiro do Tribunal, desde que encerrado o expediente bancário e até às dezoito (18) horas.

Artigo 129. A assistência judiciária perante o Tribunal será requerida ao Vice-Presidente, antes da distribuição; nos demais casos, ao Relator; e quando já concedida em primeiro grau de jurisdição, será anotada na autuação.

Artigo 130. Independem de preparo:

I - os reexames de sentença e os recursos interpostos pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pela Fazenda Pública e por entidades da administração indireta, assim como as ações por eles intentadas;

II - os processos e recursos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - os conflitos de competência, as exceções de impedimento, de suspeição e de incompetência;

IV - os habeas corpus, os habeas data e os processos criminais, salvo os iniciados mediante queixa;

V - as ações diretas de inconstitucionalidade, as reclamações e os pedidos de intervenção;

VI - os embargos de declaração e os agravos regimentais;

VII - os processos em que o autor ou o recorrente gozem do benefício da assistência judiciária;

VIII - os recursos interpostos por testamentário e inventariante dativos, inventariante judicial e curador especial.

IX - os processos e requerimentos administrativos.

Artigo 131. Verificados o preparo, sua isenção ou dispensa, os autos serão encaminhados à distribuição.

CAPÍTULO II

DESERÇÃO

Artigo 132. Considerar-se-á deserto o recurso:

I - quando não preparado na forma legal;

II - quando, em matéria criminal, o réu condenado fugir, depois de haver apelado.

Parágrafo único. A deserção será declarada:

I - pelo Vice-Presidente, antes da distribuição;

II - pelo Relator;

III - pelos órgãos julgadores, ao conhecerem do feito.

Artigo 133. Das decisões proferidas pelo Vice-Presidente e pelo Relator, previstas no artigo 125, 129 e 132, parágrafo único, incisos I e II, quanto aos feitos de competência originária e recursal deste Tribunal, cabe agravo regimental.

§ 1º. O Vice-Presidente relatará os agravos contra as decisões por ele proferidas nos feitos de competência do Órgão Especial;

§ 2º. Quando a decisão do Vice-Presidente for proferida nos feitos de competência das Câmaras Isoladas e dos Grupos de Câmaras, será sorteado Relator entre os membros dos órgãos respectivos;

§ 3º. Quando a decisão for do Relator, os agravos serão julgados perante o órgão competente para o feito;

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ronald Accioly, Plínio Cachuba, Abrahão Miguel, Lenz César, Freitas Oliveira, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Wilson Reback, Troiano Netto, Altair Patitucci, Tadeu Costa, Accácio Cambi, Maranhão de Loyola, Clotário Portugal Neto, J. Vidal Coelho, Newton Luz, Carlos Hoffmann, Telmo Cherem e Antonio Gomes da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 12/95

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições, considerando proposição da Comissão de Regimento Interno e Procedimento,

RESOLVE

Artigo 1º. O artigo 45 do Regimento Interno é acrescido de parágrafo único e dos seguintes incisos:

Parágrafo único. Mediante convocação do Presidente do Tribunal de Justiça, a substituição no Órgão Especial far-se-á por Desembargador que não o integre, de acordo com a ordem decrescente de antigüidade, respeitada a representação de advogados e de membros do Ministério Público, observado o seguinte:

I - Nos casos de afastamento por período igual ou superior a trinta (30) dias, ou de vacância, os feitos serão encaminhados, mediante simples conclusão, ao Desembargador convocado, que exercerá a respectiva atividade jurisdicional.

II - Terminado o período de convocação:

a) serão devolvidos os feitos não julgados, exceto aqueles em que o convocado tenha lançado o visto como relator ou revisor;

b) se tiver solicitado vista ou proferido voto, o convocado continuará no julgamento.

Artigo 2º. O artigo 47 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 47. O Revisor será substituído, em caso de impedimento, pelo Desembargador que lhe seguir em ordem decrescente de antigüidade".

Artigo 3º. O caput do artigo 150 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 150. No caso de afastamento por período inferior a trinta (30) dias, o Desembargador não devolverá os processos, continuando a participar do sorteio dos feitos que, em sua ausência, forem distribuídos, salvo em se tratando de mandado de segurança, mandado de injunção, habeas corpus, habeas data, processos de réu preso e aqueles que, consoante alegação do interessado, dirigida ao Vice-Presidente, reclamem solução urgente, os quais serão redistribuídos, mediante oportuna compensação".

Artigo 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às convocações existentes, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o inciso III, do artigo 46 e o caput do artigo 149 do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de outubro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ronald Accioly, Plínio Cachuba, Abrahão Miguel, Lenz César, Freitas Oliveira, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Wilson Reback, Troiano Netto, Altair Patitucci, Tadeu Costa, Accácio Cambi, Maranhão de Loyola, Clotário Portugal Neto, J. Vidal Coelho, Newton Luz, Carlos Hoffmann, Telmo Cherem e Antonio Gomes da Silva.

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0747

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40061/93, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto Judiciário nº 625, de 21 de setembro de 1995, na parte referente a nomeação de INÊS APARECIDA SAMPAIO MACHADO e FÁBIO HENRIQUE MANCINI POSTIGLIONE, para exercerem o cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 03 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002420

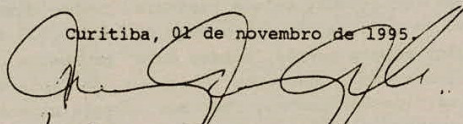
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

RUTE RUDE, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, no Gabinete do Exce-

lentíssimo Desembargador TELMO CHEREM, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 01 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

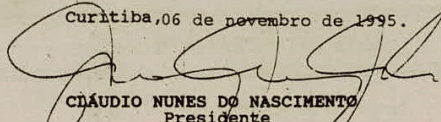
PORTARIA N.º 002424

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58072/95-3, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

S U S P E N D E R

a pedido, no dia 18 de outubro do ano em curso, o afastamento do Desembargador DARCY NASSER DE MELO, para participar da sessão do colendo Tribunal Pleno, convocada para a referida data.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

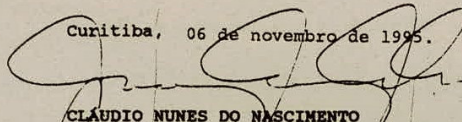
PORTARIA N.º 002425

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58665/95-2, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

S U S P E N D E R

a pedido, no dia 18 de outubro do ano em curso, o afastamento do Desembargador MOACIR GUIMARAES, para participar da sessão do colendo Tribunal Pleno, convocada para a referida data.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 002426

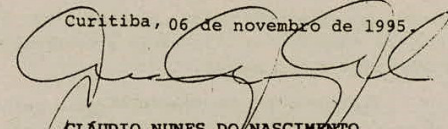
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C O N V O C A R

o Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto em 2ª Grau, a partir de 01 de novembro do ano em curso, para substituir, a Doutora DULCE MARIA SANTA EUFÊMIA CECCONI, Juiz do Tribunal de Alçada, du

rante o período de sua licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

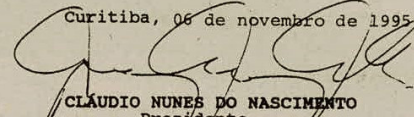
PORTARIA N.º 002427

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante do contido no protocolado sob n.º 36132/95, resolve

C O N V O C A R

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 1º de dezembro do ano em curso, sexta-feira, às nove horas e trinta minutos, para apreciação do Processo de n.º 95.0001157-3, do Conselho da Magistratura.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

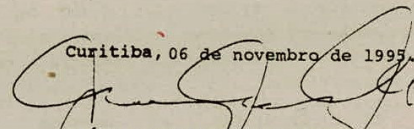
PORTARIA N.º 002428

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54279/95-5, resolve

A S S E G U R A R

ao Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, o direito de usufruir, em época oportuna, três (03) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 07.07.86 e 08.03.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs 1612/87 e 2003/88.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 002429

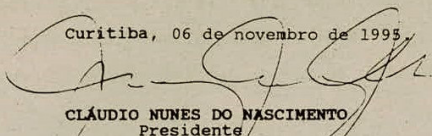
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54280/95-5, resolve

A S S E G U R A R

ao Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, o direito de usufruir, em época oportuna, seis (06) meses de licença especial, correspondente

ao decênio ininterrupto compreendido entre 29.01.82 e 28.01.92.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

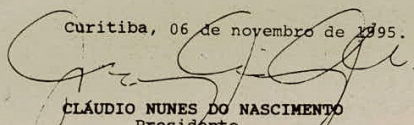
PORTARIA N.º 002430

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53648/95-1, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988, concedida através da Portaria n.º 2274/95, ao Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pozo do Iguacu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

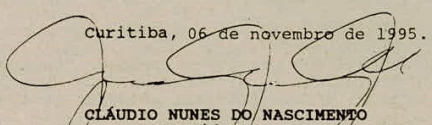
PORTARIA N.º 002431

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48657/95-6, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 06 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1995, concedida através da Portaria n.º 2205/95, à Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPINDOLA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Umuarama, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

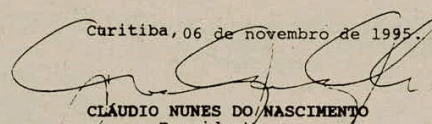
PORTARIA N.º 002432

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56463/95-4, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 13 de outubro do ano em curso, os dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1991, autorizadas através da Portaria n.º 2115/95, ao Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias em época oportuna.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

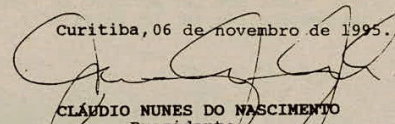
PORTARIA N.º 002433

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55697/95-5, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 17 de outubro do ano em curso, os dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1994, autorizadas através do item I da Portaria n.º 2006/95, ao Desembargador CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, membro deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias em época oportuna.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

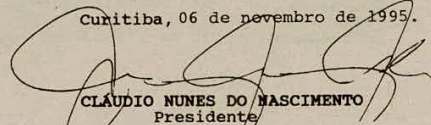
PORTARIA N.º 002434

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55697/95-5, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, oitenta e sete (87) dias restantes de licença especial, a partir de 02 de outubro do ano em curso, interrompida pela Portaria n.º 2210/95.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

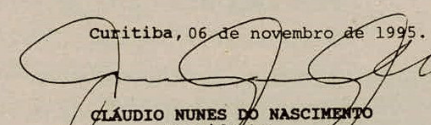
PORTARIA N.º 002435

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57061/95-3, resolve

C O N C E D E R

à Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, licença para tratamento de saúde no dia 20 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

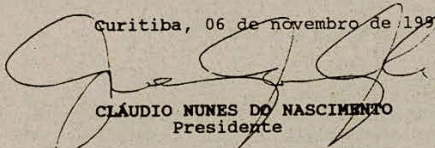
PORTARIA N.º 002436

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50386/95-6, resolve

C O N C E D E R

à Doutora TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaúcha, licença para tratamento de saúde no dia 15 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

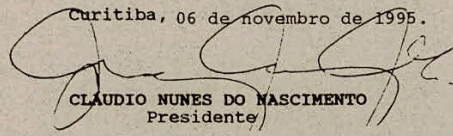
PORTARIA N.º 002437

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59254/95-1, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

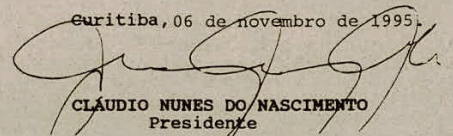
PORTARIA N.º 002438

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57063/95-9, resolve

C O N C E D E R

à Doutora MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Iguçu, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

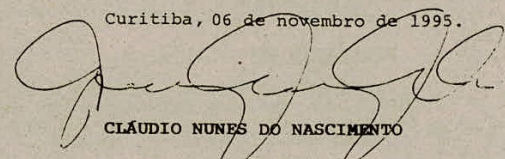
PORTARIA N.º 002439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57912/95-1, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

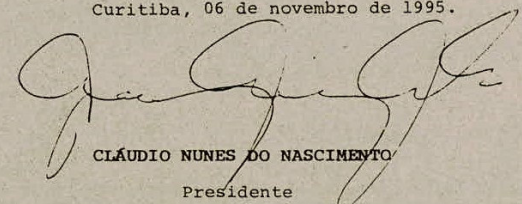
PORTARIA N.º 002440

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57774/95-1, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 17 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

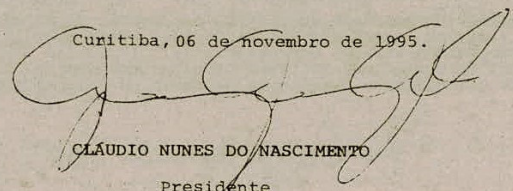
PORTARIA N.º 002441

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57758/95-6, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor HELDER JOSÉ ANUNZIATO, Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz, licença para tratamento de saúde nos dias 16 e 17 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

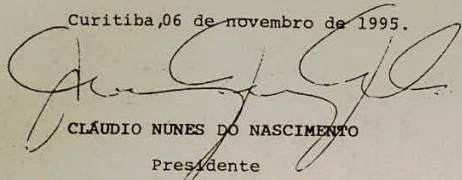
PORTARIA N.º 002442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58116/95-7, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

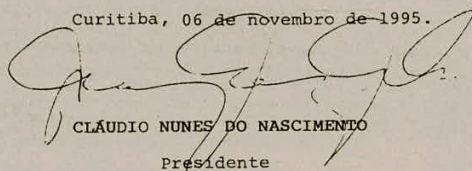
PORTARIA N.º 002443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56788/95, resolve

C O N C E D E R

à Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Braz, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

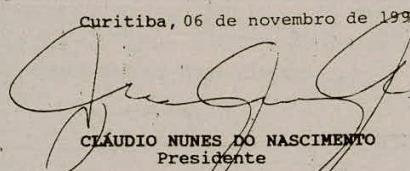
PORTARIA N.º 002444

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58115/95-8, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período vespertino do dia 20 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

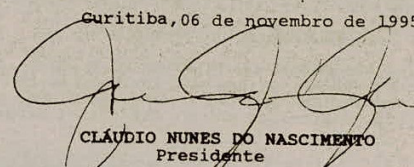
PORTARIA N.º 002445

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58729/95-4, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

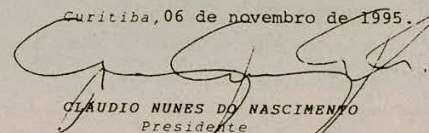
PORTARIA N.º 002446

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54282/95-3, resolve

A U T O R I Z A R

EDUARDO PAULO RIBAS BOLDUAN, Agente de Serviço Externo, PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 16 de novembro do corrente ano, durante o período de suas férias.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

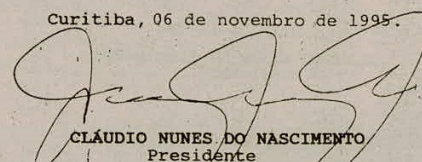
PORTARIA N.º 002447

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57312/95-8, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MAGNUS VENICIUS ROX, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, a celebrar o casamento de Daiza Carla Trovo Neves e Sylvio Roberto Degasperri Kuhlmann, a realizar-se no dia 1º de dezembro do ano em curso, em Assis Chateaubriand-Pr.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

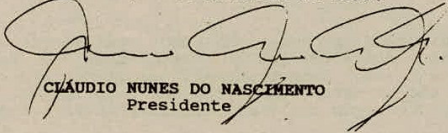
PORTARIA N.º 002448

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52616/95-2, resolve

AUTORIZAR

GLÓRIA MARIA CORDEIRO FRANCO DE CARVALHO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 07 de novembro do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

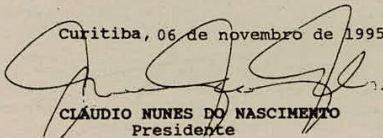
PORTARIA N.º 002449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43238/95-1, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 1766, de 08 de agosto de 1995, que designou o Doutor ANTONIO MANSANO NETO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cianorte, para atender os casos urgentes da Comarca de Engenheiro Beltrão e da Vara Cível da Comarca de Cianorte, a fim de que da mesma passe a constar, também, a designação para a Comarca de Terra Boa.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 002450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

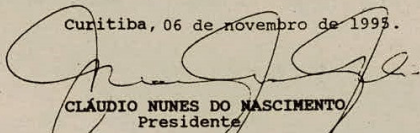
I - REVOGAR

a partir de 23 de outubro do ano em curso, a Portaria n.º 2361, de 20.10.95, que designou o Doutor TITO CAMPOS DE PAULA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 15ª Vara Cível da mesma Comarca.

II - DESIGNAR

a partir da mesma data, o referido magistrado, para atender a 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 002451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

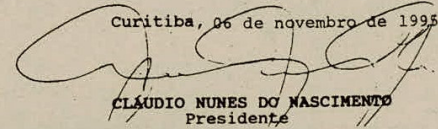
I - DESIGNAR

a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 9ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 17 de outubro do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Titular da mencionada Vara.

II - REVOGAR

a partir da mesma data, a Portaria n.º 2165, de 03.10.95, que designou o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a mencionada Vara concomitantemente com a 2ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

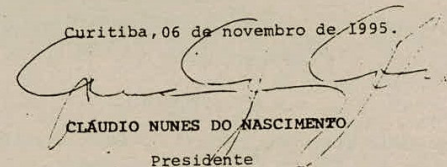
PORTARIA N.º 002452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor DARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para auxiliar ao Juízo da 1ª. Vara de Execuções Penais da mesma Comarca, a partir de 17 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

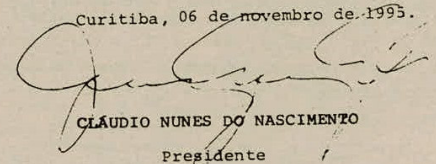
PORTARIA N.º 002453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da mesma Comarca, a partir de 23 de outubro até 06 de novembro do ano em curso, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular-Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

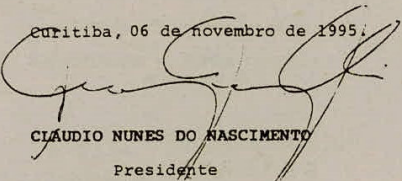
PORTARIA N.º 002454

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª. Vara de Família, na parte de alimentos, concomitantemente com o Juizado Especial de Pequenas Causas, ambas da Comarca de Curitiba, a partir de 18 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

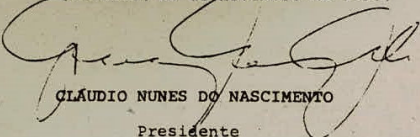
PORTARIA N.º 002455

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender ao Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca, a partir de 17 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

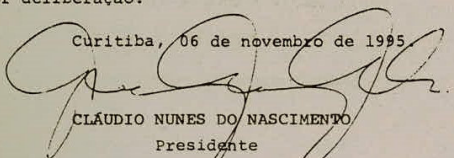
PORTARIA N.º 002456

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

O Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender o 2º Ofício da Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca, a partir de 17 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

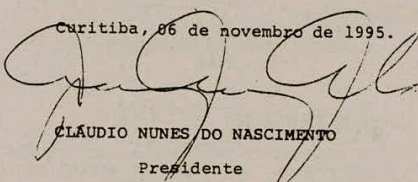
PORTARIA N.º 002457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender ao Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca, a partir de 17 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

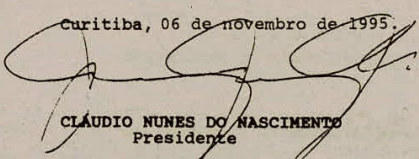
PORTARIA N.º 002458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56936/95-3, resolve

DESIGNAR

o Doutor TITO CAMPOS DE PAULA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 679/95, em que é requerente Banco Mercantil do Brasil S.A. e requeridos Lúcia Maria Cavassin e Sérgio Roberto Mereniuk e Embargos à Execução n.º 1034/95, ambos em trâmite pela 16ª Vara Cível da mesma Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

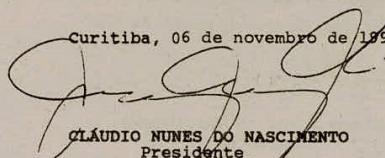
PORTARIA N.º 002459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56910/95-1, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Notificação n.º 48/95, em que são partes Luiz Takahiko Koike e Moro Construções Cíveis Ltda., em trâmite pela 6ª Vara Cível da mesma Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito titular.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

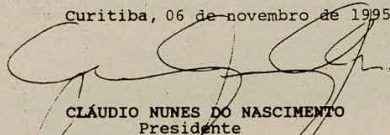
PORTARIA N.º 002460

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37811/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor KATSUJO NAKADOMARI, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para auxiliar o Juízo de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Goioerê, pelo prazo de trinta (30) dias, incumbindo-lhe os processos de números ímpares.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

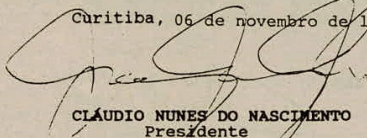
PORTARIA N.º 002461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MILTON CARLOS CENOVICZ, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ponta Grossa, para atender concomitantemente com a referida Vara, a 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude e o Juizado Especial de Pequenas Causas, todas da Comarca de Ponta Grossa, no período de 23 a 27 de outubro do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da mencionada Comarca, e em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

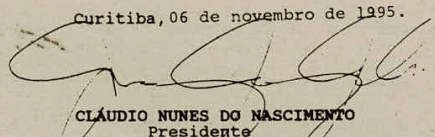
PORTARIA N.º 002462

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20017/95-7, resolve

DESIGNAR

o Doutor MILTON CARLOS CENOVICZ, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar nos autos sob n.º 558/93, em trâmite pela 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da referida Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária e encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude e Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

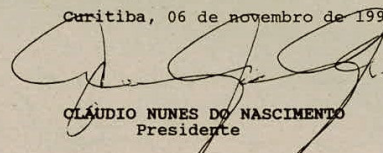
PORTARIA N.º 002463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56581/95-5, resolve

DESIGNAR

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Execução de Alimentos sob n.º 1130/88, em trâmite pela 4ª Vara de Família da mesma Comarca, em que é requerente Lúcia Helena Sagboni Teixeira e requerido José Tavares de Oliveira Lemos filho, em face do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Substituto Designado - Doutor HAROLD SAGBONY MONTANHA TEIXEIRA.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

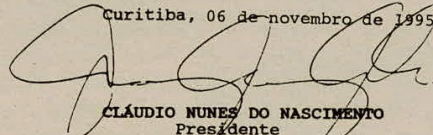
PORTARIA N.º 002464

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob n.º 59485/95-7, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para funcionar nos autos de Dissolução de Sociedade sob n.º 643/91, em que é requerente Cerâmica São Sebastião Ltda. e Romeu de Almeida Ribas e requeridos Taeko Greidanus e José Repka, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

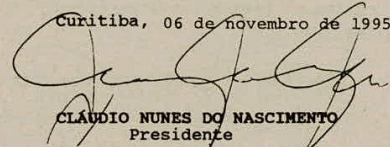
PORTARIA N.º 002465

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58194/95-4, resolve

DESIGNAR

o Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaira, para funcionar nos autos de Ação Reivindicatória sob n.º 16/95 e de Impugnação ao Valor da Causa sob n.º 57/95, em trâmite pela Comarca de Terra Roxa, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

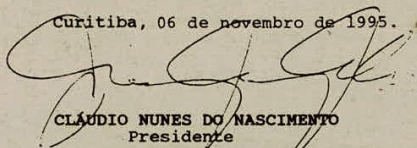
PORTARIA N.º 002466

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob n.º 55116/95-9, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para funcionar nos autos sob n.º 503/93, de Investigação de Paternidade cumulada com Petição de Herança, tendo como autora CARLA FERNANDA SCHENEKEMBERG e CARLOS FERNANDO SCHENEKEMBERG representada por sua mãe LIZIANE GLÓRIA SCHENEKEMBERG e requerida WLADISLAVA BLAGIESKI, em trâmite pela 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

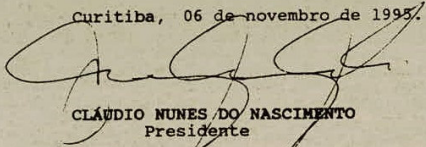
PORTARIA N.º 002467

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58089/95-2, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Indenização sob n.º 430/95, em que é requerente Francisco de Paula Xavier Neto e requerido Roberto Barrozo Filho e outra, em trâmite pela 7ª Vara Cível da mesma Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

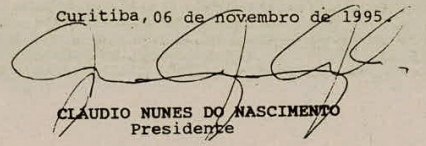
PORTARIA N.º 002468

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55684/95-0, resolve

LOTAR

MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TÁVORA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Corregedor da Justiça, para prestar serviços junto à Assessoria Jurídica, a partir de 12 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

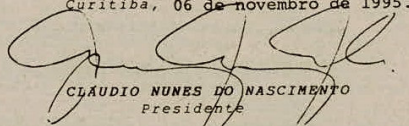
PORTARIA N.º 002469

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54811/95-9, resolve

LOTAR

GLACI TEREZINHA GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador WILSON REBACK, a partir de 23 de outubro do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

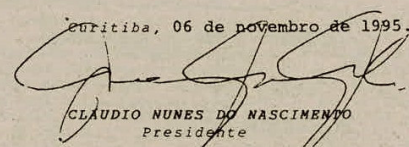
PORTARIA N.º 002470

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53417/95-2, resolve

LOTAR

IOLANDA CARRANO ZANLUTI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

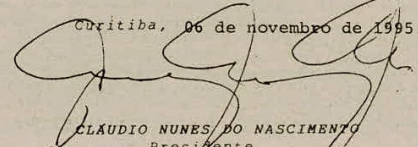
PORTARIA N.º 002471

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20060/95-0, resolve

LOTAR

VELOMAR STASIAK, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 18 de abril do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 002472

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18962/95-6, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto ao Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, até 31 de dezembro de 1996, JOÃO MARIA DE LIMA, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento, President of the Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

PORTARIA N.º 002473

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52065/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas, para efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e trinta e oito (38) dias, no período compreendido entre 09.03.71 e 15.04.73, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento, President of the Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

PORTARIA N.º 002474

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52866/95-6, resolve

LOTAR

LUCIANE TREVISAN PLATNER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 27 de setembro do corrente ano, no Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, para prestar serviços junto à Diretoria, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento, President of the Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 141/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n.º 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de RENOÇÃO, pelo critério de MÉRITO ou Promoção (MERCAMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultará por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 30 de outubro de 1.995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente of the Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 142/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n.º 7.297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 17ª SEÇÃO JUDICIÁRIA da Comarca de entrância final de LONDRINA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 30 de outubro de 1.995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente of the Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 143/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n.º 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de FOS DO IGUAÇU, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultará por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 30 de outubro de 1.995. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, CLEIDE ESPER FAGUNDES (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x

[Handwritten Signature]
CLÁUDIO MUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 144/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **RENOÇÃO**, pelo critério de **NERECIMENTO** ou **Promocão (NERECIMENTO)**, do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 30 de outubro de 1995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[Handwritten Signature]
CLÁUDIO MUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 145/95

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **PATO BRANCO**, a ser feito por **PROMOCÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 30 de outubro de 1995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[Handwritten Signature]
CLÁUDIO MUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 146/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **RENOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **Promocão (NERECIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **UNUARAMA**, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 30 de outubro de 1995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EU, *[Handwritten Signature]* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[Handwritten Signature]
CLÁUDIO MUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 147/95

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **UNUARAMA**, a ser feito por **PROMOCÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 30 de outubro de 1995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[Handwritten Signature]
CLÁUDIO MUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 148/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **RENOÇÃO**, pelo critério de **NERECIMENTO** ou **Promocão (NERECIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **MEDIANEIRA**, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 30 de outubro de 1995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
EU, *[Handwritten Signature]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[Handwritten Signature]
CLÁUDIO MUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 149/95

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **PITANGA**, a ser feito por **PROMOCÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 30 de outubro de 1995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

OF. CIRCULAR Nº 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 30 de outubro de 1995...

Handwritten signature of Claudio Nunes do Nascimento, Presidente.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL

RELAÇÃO Nº 07/95

PROTOCOLO Nº 57389/95-3 - JUIZ FERNANDO STUMPF DO AMARAL - Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná...

PROTOCOLO Nº 26374/95-3 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná...

DESPACHO DO VICE-DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL

RELAÇÃO Nº 08/95

PROTOCOLO Nº 40888/95-0 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL. Assunto: Comunica término de contrato de trabalho...

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 175 /95.-

Prot. 56.817/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PLANEJAMENTO DE OBRAS - I - Tendo em vista o que consta do Parecer de fls. 04 e 05 da Assessoria do Departamento do patrimônio...

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 176 /95.-

Prot.46.440/95 - JUIZ DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do parecer de fls.08/09...

- II - Encaminhe-se o presente expediente a Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria, para formalização do contrato;
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as anotações pertinentes;
IV - Publique-se. Em 25.10.95.

Prot.44.595/95 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATELÂNDIA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente o parecer de fls.09/10, da Assessoria do Departamento do Patrimônio...

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 177 /95.-

Prot.54.183/95 - ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente o parecer de fls.10 e 11, da Assessoria do Departamento do patrimônio...

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1911/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual...

Table with 5 columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various officials and their service details.

Curitiba, 01 de NOVEMBRO de 1995

Handwritten signature of Margareth Nascimento da Costa Schon, Diretora Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1915/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DUPLECT ASSIS KISPERGUE OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 PONTA GROSSA	30	1996	02/01/96	057806/95
DIVINA LUCIA MOGNON ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 SAO MIGUEL DO IGUAU	30	1995	02/01/96	058105/95
VIRGINIA DE MORAES FREIRE AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 2a. VR FAM MENORES	30	1995	15/01/96	056661/95
ROSILEIA BRUNIERA RIBEIRO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 SIQUEIRA CAMPOS	30	1996	02/01/96	050481/95
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS NOGUEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CERRO AZUL	30	1995	02/01/96	055017/95
ANSELMO LUIZ REQUIAO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SAO JOAO DO TRIUNFO	30	1996	02/01/96	050117/95
TEREZINHA FRANCISCA BON AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SAO MIGUEL DO IGUAU	30	1995	02/01/96	058150/95
MARIA ELIZABETH ZILIO DESTRI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SANTA HELENA	30	1994	02/01/96	051721/95
MOACIR SILVEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 6 IPORA	30	1995	15/01/96	057516/95
JOAO CARLOS DA SILVA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 6 URAI	30	1996	01/01/96	052826/95
BENEDITO PEDRO DOS SANTOS CLEMENTE OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5 CASTRO	30	1995	02/01/96	054081/95

Curitiba, 01 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1916/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DOLORES FERREIRA PRESTES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 CURIUVA	30	1996	02/01/96	051978/95
PAULO ROBERTO RAIMUNDO OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5 CORNELIO PROCOPIO	30	1996	01/01/96	055933/95
CLAUDINEI PALAZZIO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 CORNELIO PROCOPIO - CRIME MEN	30	1996	01/01/96	055946/95
MARCO ANTONIO CREMONEZ ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 PONTA GROSSA - 1a. VR CRIMINAL	30	1995	02/01/96	056276/95
VILMA BUENO DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CORNELIO PROCOPIO - CIVEL	30	1996	01/01/96	055947/95
LUIZ CARLOS DEINA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 SAO JOAO DO TRIUNFO	30	1996	02/01/96	056270/95
MARIO SERGIO DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5 CORNELIO PROCOPIO	30	1996	01/01/96	055950/95
NAJARA TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL COSTA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 LONDRINA - 1a. VARA CRIMINAL	30	1995	01/01/96	056681/95
ABIEL JOSE MARTINS OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 6 CURIUVA	30	1995	02/01/96	051977/95
IARA DE FATIMA DELLA MURA MARAFON AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SERTANOPOLIS	30	1994	02/01/96	056027/95
MARCIA CRISTINA CAVALHEIRO CEGLAREK AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PATO BRANCO	30	1995	02/01/96	055940/95
ROSMARIE CAMARGO NUNES OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 POZ DO IGUAU	30	1995	02/01/96	057183/95

Curitiba, 31 de OUTUBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1976/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ARNO BOOS OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 5a. VARA CIVEL	30	1994	27/12/95	047295/95
ARNO BOOS OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 5a. VARA CIVEL	30	1995	26/01/96	047295/95

Curitiba, 31 de OUTUBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1977/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARTA BAUER KEPPEL ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30	1994	26/12/95	059656/95
MARIA CHRISTINA DE LEMOS PESSOA ESCRIVAO DA VARA DE EXECUCOES Nivel 1 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1995	20/10/95	059884/95
SHIRLEY SCHULTZ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GDG-CENTRO DE ASSIST MEDICA E SOCIAL	30	1995	21/12/95	059570/95
ANTONIO ATILIO GOMES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	30	1995	20/11/95	060078/95
MARIA DA GLORIA CALDERARI TAVORA OFICIAL JUDICIARIO (QS) Nivel 5 GABINETE DO CORREGEDOR	30	1995	01/11/95	059729/95
JURACY CALMO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	04/12/95	059664/95

Curitiba, 01 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1980/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARISA MACHADO NEWTON FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. Nivel # CTBA - 6a. VARA CIVEL	30	1995	02/10/95	053808/95

Curitiba, 01 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1981/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SILVIA INES SOLIGO PIZETTA FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. Nivel # CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	30	1995	23/11/95	055007/95

Curitiba, 31 de OUTUBRO de 1995

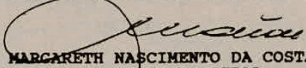
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1990

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 45808/95-4, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
FLORENTINA LORENÇA DE OLIVEIRA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	45	22.07.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

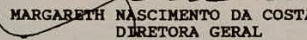

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1991

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 53854/95-6, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
FABIO DE SOUZA CAMARGO Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal, ora à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná	17	15.08.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

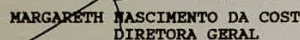

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1992

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 47156/95-9, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
ARON SCHOSSER Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Comarca de Capanema	30	17.08.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

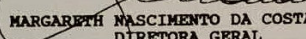

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1993

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 53781/95-0, resolve **conceder** licença à gestante as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
LELAINE DO ROCIO BRUM FERNANDES Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	120	30.09.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1994

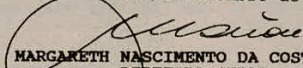
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 44152/95-0, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	04.09.95	01.02.89 a 31.01.94
MARCO ANTONIO	02.10.95	23.03.90 a

MELLO
Ascensorista
Quadro de Pessoal

22.03.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

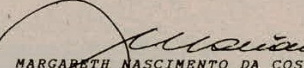
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1995

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50236/95-2, resolve

CONCEDER

a LUIZ FERNANDO SEMANN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 24 de outubro do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 410/94.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

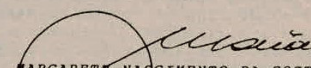
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1996

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44151/95-0, resolve

CONCEDER

à Bacharel NIOMAR IZAR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e quatro (24) dias restantes de licença especial, a partir de 11 de setembro do corrente ano, interrompida pela Ordem de Serviço nº 1122/93.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

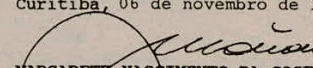

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1997

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 54606/95-4, de acordo com o artigo 221, combina com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
ANGELA APARECIDA ANDUJAR Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Comarca de Jandaia do Sul	30	30.09.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1998

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 47975/95-2, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
OSWALDO GUSSO DOS SANTOS Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Comarca de Curitiba	30	30.08.95
ANGELA APARECIDA ANDUJAR Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Comarca de Jandaia do Sul	30	31.08.95
MAURÍCIO CESCO Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Comarca de Bandeirantes	30	07.09.95
MARCELO BACELLAR ESMANHOTTO Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Comarca de Curitiba	30	31.08.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

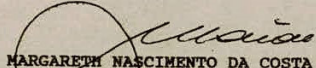

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1999

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 45817/95-7, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
ULISSES TADEU BUSATO Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Comarca de Mangueirinha	20	10.08.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

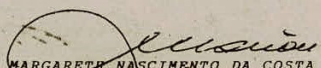
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2000

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57459/95-9, resolve

C O N C E D E R

a LIU PING IWERSEN, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatorze (14) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 30 de outubro do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1654/95.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

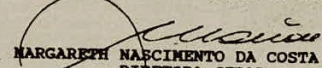

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2001

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 53887/95-3, resolve **conceder** licença à gestante as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
CARMEN LUCIA MOREIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	120	28.09.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

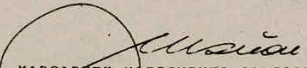
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2002

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57127/95-5, resolve

C O N C E D E R

a TÂNIA MARA RICARDO CAMPOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 18 de outubro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17.11.89 e 16.11.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2003

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 55565/95-0, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MANOEL GOMES RODRIGUES Motorista Quadro Transitório	1995	02.01.96
ROGÉRIO BITTENCOURT Agente Técnico Quadro Transitório	1995	02.01.96
ARLETE GEREMIAS ELEUTÉRIO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	02.01.96
IBIS SALETE DOCE Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	02.01.96
MARCO ANTONIO DA COSTA Motorista Quadro Transitório	1995	02.01.96
OSVALDO SILVEIRA RODRIGUES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1994	01.11.95
MÁRIO LUIZ DISSENHA Oficial de Justiça Quadro Transitório	1995	18.10.95
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1995	11.12.95
MEIRE CESÁRIO CORDÃO Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	02.01.96

CLÁUDIA MARIA FERREIRA SCHIAVINATTO Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	18.12.95
CELSON LUIZ PENTEADO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1996	02.01.96
ROSANA NUNES GARCIA Agente Técnico Quadro Transitório	1995	02.01.96
PAULO ROBERTO PROCHNO GAONA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1994	02.01.96
JOSÉ RUI PRESTES VALIM Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	02.01.96
AMAURI DA SILVA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	11.12.95
MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	18.12.95
ROSANGELA APARECIDA SEREGATI CORTES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1996	02.01.96

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2004

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 53692/95-4, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ANADIR DE FÁTIMA LEAL DOS SANTOS Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1994	02.12.95
CLÓVIS MENGER Motorista Quadro Transitório	1994	18.12.95
PAULINO MACIEL Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1994	02.01.96
ADRIANI MARIANI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1996	02.01.96

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2005

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 52326/95-6, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
GLADYS STOLZ VENDRAMI Escrivão de Cível Comarca de Ponta Grossa	01.10.95	27.07.80 a 26.07.85

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2006

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56050/95-5, resolve

CONCEDER

à Bacharel RUTE PIRES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 06 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2007

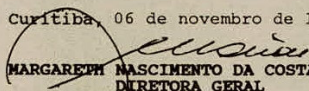
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 53691/95-4, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA LUCIA DE SIQUEIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1995	02.12.95
NEIDE RUIZ Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1995	02.01.96
ALDA ROZI ARAÚJO SANTOS Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	16.10.95
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS Motorista Quadro Transitório	1995	01.12.95
NADIR FREZZATTI NUNES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1994	16.10.95
REGINALDO CARNEIRO DOLATO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1996	02.01.96
LUIZANE APARECIDA MOTTA Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	08.01.96
EDINA MITIE YATSUGAFU Técnico Especializado Quadro Transitório	1994	01.12.95
JOANA D'ARC FRANCO DE ARAÚJO PARENTI Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	02.01.96
MARIA DAS GRAÇAS FONSECA GUIMARÃES Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	01.12.95
LUIZ GONZAGA SOARES DO RÉGO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1995	02.01.96
TELMA SILMARA DO PILAR MAVER DOS SANTOS VOLPI Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	20.12.95
MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1996	02.01.96
NELSON ANTONIO PINTO SOCREPPA Agente Técnico Quadro Transitório	1995	01.12.95
ANA SYLVIA PONTARA PALAZZIO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1995	01.01.96
RUGENIA DO NASCIMENTO ZANARDO Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	01.01.96
VANDERLEI APARECIDO BARALDI Motorista Quadro Transitório	1995	01.01.96
ANTONIO MARCOS CARVALHO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1996	01.01.96
MARIA APARECIDA DE FREITAS CANDELÁRIA Agente Técnico Administrativo	1995	02.01.96

Quadro Transitório

da Comarca de
São José dos Pinhais

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

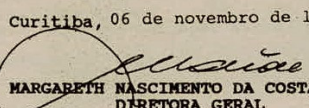

 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2008

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 55340/95-3, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DENISE APARECIDA DE MENEZES KUHN Agente de Conservação Quadro de Pessoal	15	1993	16.10.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2009

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 56839/95-6, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ERNANI GOMY BENGHI Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	15	1993	23.10.95
EVANDRO PORTUGAL Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	11	1993	06.11.95

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2010

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 54819/95-8, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	03.10.95	1994	29

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

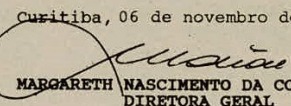

 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2011

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 51435/95-0, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
TEREZA CRISTINA PRIX PIO Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares	18.09.95	1995	16

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

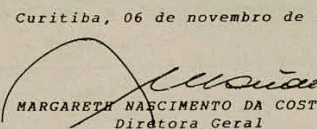
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54697/95-1, resolve

DESIGNAR

MÁRCIO KÜSTER GONÇALVES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 03 de outubro do corrente ano, a Chefia do Serviço de Implantação da Justiça de 1º Grau, da Seção de Automação da Justiça de 1º Grau, da Divisão de Análise, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

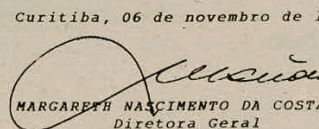
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2013

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54697/95-1, resolve

DESIGNAR

REJANE SALOMÃO DE GOIS, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 03 de outubro do corrente ano, a Chefia do Serviço de Implantação de Sistemas, da Seção de Análise de Sistemas, da Divisão de Análise, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

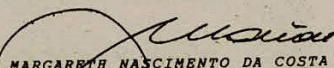
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2014

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52866/95-6, resolve

REVOGAR

a partir de 27 de setembro do corrente ano, a Ordem de Serviço nº 1308, de 14 de julho de 1995, na parte referente a designação de LUCIANE TREVISAN PLATNER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a chefia do Serviço de Revisão e Acompanhamento, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Presidente

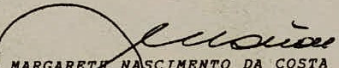
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2015

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43889/95-1, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1837, de 02 de outubro do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a contagem de tempo efetuada em favor de NÁDYA REGINA UTIDA GRAVENA, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, é de cinco (05) anos e duzentos e cinquenta e cinco (255) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, e não como figurou.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

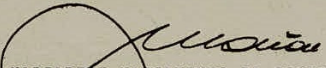
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47580/94-1, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2276, de 13 de outubro de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas a MARIA DULCINEIA FERNANDES GOMES DEL RIOS, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, são alusivas ao ano de 1994, e não como figurou.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

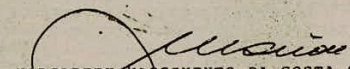
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2017

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 01517/95-9, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 304, de 08 de fevereiro de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas a BELMIRO CORDEIRO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, são alusivas ao ano de 1995, e não como figurou.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

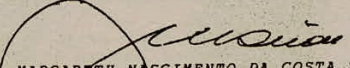
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2018

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

JUSSARA PACHECO DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 20 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

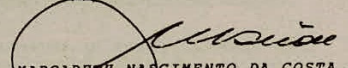
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2019

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50952/95-8, resolve

LOTAR

SIMONE SÂMARA HILLANI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, para prestar serviços junto à Divisão Jurídica, a partir de 18 de setembro do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

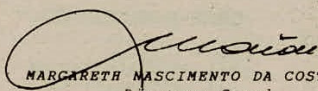
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2020

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45594/95-0, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SAMUEL SANVIDO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 20.12.83 e 19.12.93, considerada parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 564/89, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



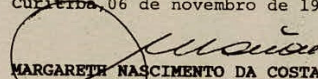
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2021

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 52115/95-9, resolve mandar contar em favor dos servidores abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo referente a serviços prestados ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	TEMPO	PERÍODO
ZENILDA MARIA FERRARI Técnico Especializado Quadro Transitório	11 ANOS 228 DIAS	18.05.81 a 31.12.92

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
DIRETORA GERAL

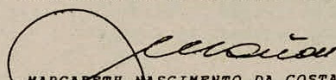
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2022

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55126/95-7, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Bacharel ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e setenta e um (71) dias, referente aos períodos de 01.02.67 a 08.03.67, 02.05.67 a 30.03.69 e 03.03.76 a 08.05.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

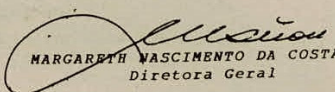
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2023

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 03167/95-1, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LOURIVAL CLAITON CLARO DA LUZ, Desenhista, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao decênio compreendido entre 02.06.79 e 04.10.88, considerada parte da contagem efetivada pela Portaria nº 1214/82 e antecipado em virtude da contagem ratificada pela Portaria nº 1214/82, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

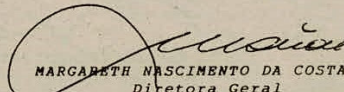
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2024

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56004/95-8, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Bacharel JUCELIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 01.07.88 e 01.01.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 279/95, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

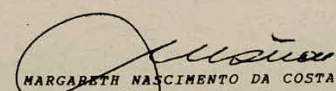
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2025

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56456/95-9, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Bacharel EMÍLIA NANJI MARTINS NERY, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 05.02.87 e 08.08.90, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1158/88 e 1309 - itens I e II, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

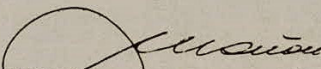
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2026

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51933/95-5, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de GILBERTO DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 28.11.86 e 31.01.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 682/88, itens I e II, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 14 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADALBERTO JOSE DA CUNHA PIMENTEL	006	0044543-8
ADRIANE BACCON	006	0044543-8
AFONSO CELSO DOMINGUES CID	001	0034884-1
ALVARO BRANCO	014	0044594-5
ANDREA GOMES	004	0043977-0
ANGELO OVILDO ZANUSO DENARDIN	001	0034884-1
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	011	0043722-5
AUGUSTINHO DA SILVA	012	0043882-6
AUGUSTO LIMA CORREA	006	0044543-8
BERNADETE GOMES DE SOUZA	005	0044123-6
BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO	010	0043475-1
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	011	0043722-5
CARLOS ALBERTO PEREIRA	009	0042573-8
CARLOS ALCIDIO EMMEL	004	0043977-0
CARLOS CESARIO PEREIRA	003	0043737-6
CESAR ANTONIO DA CUNHA	002	0038812-1
CESAR AUGUSTO BINDER	005	0044123-6
CLEMERSON MERLIN CLEVE	011	0043722-5
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	010	0043475-1
DIRCEU GONCALVES DE PAULA	007	0038478-9
DJALMA SIGWALT	008	0042553-6
ELIZABETH HAISI	002	0038812-1
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	003	0043737-6
GELINDO JOAO FOLLADOR	013	0044268-0
GERALDO MUNHOZ DE MELLO	012	0043882-6
GILBERT GARCIA DE SOUZA	015	0043590-3
IRINEU TONINELLO	010	0043475-1
	011	0043722-5
IVAN ARIIVALDO PEGORARO	003	0043737-6
IVAN SERGIO TASCA	010	0043475-1
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	011	0043722-5
JANE SILVA	014	0044594-5
JOAO CAPISTRANO DE PAULA	006	0044543-8
JOAO LOPES DE OLIVEIRA	005	0044123-6
JOAO MARIA FERREIRA DE DEUS	014	0044594-5
JOEL SAMWAYS NETO	009	0042573-8
JOSE LUIZ ALMIRAO	014	0044594-5
JOSUE GROTTI	005	0044123-6
LUCIANO ROCHA WOISKI	010	0043475-1
LUIZ CESCHIN	009	0042573-8
MARCIA REGINA RODACOSKI	008	0042553-6
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	010	0043475-1
	011	0043722-5
MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON	009	0042573-8
MARIA REGINA DISCINI	011	0043722-5
MARIO JORGE SOBRINHO	010	0043475-1
MARISA DA SILVA SIGULO	005	0044123-6

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
NADIA JEZZINI	014	0044594-5
OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO	003	0043737-6
OSMANN DE OLIVEIRA	010	0043475-1
OSWALDO HORONGOZO	012	0043882-6
OTELIO RENATO BARONI	008	0042553-6
PAULO CORTELLINI	011	0043722-5
PAULO MAZZANTE DE PAULA	006	0044543-8
PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA	007	0038478-9
RENE ARIEL DOTTI	004	0043977-0
ROBERTO EURICO SCHMIDT JUNIOR	004	0043977-0
RODRIGO BRUM LOPES	010	0043475-1
ROGERIO DISTEFANO	009	0042573-8
RONALDO GOMES NEVES	015	0043590-3
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO	010	0043475-1
	011	0043722-5
SANDRA JUSSARA KUCHNIR SIQUEIRA MENDES	004	0043977-0
SERGIO STABELINI MINHOTO	011	0043722-5
VANDERLEI JOSE FOLLADOR	013	0044268-0
WALDOMIRO CARVALHO GRADE	005	0044123-6
WALTER SOUZA DIAS	014	0044594-5
WILSON NALDO GRUBE FILHO	003	0043737-6

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0034884-1
COMARCA : CASCAVEL
VARA : 3ª VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 87.368 CONCORDATA
PROC. (fls) : 17,52
AGRAVANTE : BANCO BRADESCO SA
ADV : AFONSO CELSO DOMINGUES CID
AGRAVADO : ARMARINHOS GEANI LTDA
INTERESSADO : ANGELO OVILDO ZANUSO DENARDIN
PREVENTIVA : ADEMIR DEMARCH COMISSARIO DA CONCORDATA
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0038812-1
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 84.21351 INDENIZACAO POR DESAPROPRICAO INDIRETA
PROC. (fls) : 10,16
AGRAVANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV : CESAR ANTONIO DA CUNHA
AGRAVADO : IMOBILIARIA 2000 LTDA
ADV : ELIZABETH HAISI
RELATOR : DES. J. VIDAL COELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0043737-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 78.9114 REPARACAO DE DANOS
PROC. (fls) : 21,47
AGRAVANTE : CLEUSA TEIXEIRA VILAS BOAS
ADV : JULIANA VILAS BOAS (REPRESENTADO (A))
DANIELA VILAS BOAS (REPRESENTADO (A))
OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO
CARLOS CESARIO PEREIRA
WILSON NALDO GRUBE FILHO
IVAN ARIIVALDO PEGORARO
MUNICIPIO DE CURITIBA
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO
MUNICIPIO DE CURITIBA
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO
CLEUSA TEIXEIRA VILAS BOAS
JULIANA VILAS BOAS (REPRESENTADO (A))
DANIELA VILAS BOAS (REPRESENTADO (A))
OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO
CARLOS CESARIO PEREIRA
WILSON NALDO GRUBE FILHO
IVAN ARIIVALDO PEGORARO
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

004.PROCESSO : 0043977-0
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4ª VARA DE FAMILIA
ACAO ORIG. : 92.1990 PARTILHA/SOBREPARTILHA
PROC. (fls) : 60
AGRAVANTE : V M D O
ADV : RENE ARIEL DOTTI
ANDREA GOMES
AGRAVADO : L J B K
ADV : SANDRA JUSSARA KUCHNIR SIQUEIRA MENDES
ROBERTO EURICO SCHMIDT JUNIOR
CARLOS ALCIDIO EMMEL
RELATOR : DES. MARANHÃO DE LOYOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

005.PROCESSO : 0044123-6
COMARCA : CORNELIO PROCOPIO
VARA : VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 95.20 EXECUCAO FISCAL
PROC. (fls) : 05,29
AGRAVANTE : DISTRIBUIDORA DE TECIDOS E CONFECÇÕES MERIGUE LTDA
ADV : JOAO LOPES DE OLIVEIRA
WALDOMIRO CARVALHO GRADE
AGRAVADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : CESAR AUGUSTO BINDER
BERNADETE GOMES DE SOUZA
ADV : JOSUE GROTTI
MARISA DA SILVA SIGULO
RELATOR : DES. J. VIDAL COELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

006.PROCESSO : 0044543-8
COMARCA : JACAREZINHO
VARA : VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 90.199 ORDINARIA
PROC. (fls) : 13,14
AGRAVANTE : COMERCIAL DE CAFE GONZAGA LTDA
ADV : PAULO MAZZANTE DE PAULA
JOAO CAPISTRANO DE PAULA
ADALBERTO JOSE DA CUNHA PIMENTEL
AGRAVADO : COOPERATIVA REGIONAL AGRARIA DE CAFEICULTORES NORTE PARANA
ADV : ADRIANE BACCON
AUGUSTO LIMA CORREA
RELATOR : DES. J. VIDAL COELHO

APELACAO CIVEL

007.PROCESSO : 0038478-9
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - PARA CONTRA-RAZÕES - EM CARTÓRIO PRAZO : 30 DIAS

RECURSO ESPECIAL CÍVEL

022.PROCESSO : 0041201-3/02
COMARCA : CURITIBA
VARA : 7A VARA CÍVEL
RECORRENTE : MIRANDA GADOTTI
RECORRENTE : MAURI JOAO GADOTTI
RECORRENTE : JOSE CARLOS VEIGA LOPES
ADVOGADO : GRACIELA I MARINS
RECORRIDO : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA
ADVOGADO : MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA
ADVOGADO : JURACI BARBOSA SOBRINHO
ADVOGADO : JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK
ADVOGADO : JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO
ADVOGADO : JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA
RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA
ADVOGADO : MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA
ADVOGADO : JURACI BARBOSA SOBRINHO
ADVOGADO : JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK
ADVOGADO : JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO
ADVOGADO : JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA
RECORRIDO : MIRANDA GADOTTI
RECORRIDO : MAURI JOAO GADOTTI
RECORRIDO : JOSE CARLOS VEIGA LOPES
ADVOGADO : GRACIELA I MARINS

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) PARA RESPOSTA, FACULTANDO-SE-LHE(S) JUNTAR COPIAS DAS PECAS QUE ENTENDER(EM) CONVENIENTES. PRAZO : 10 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL AO S.T.J.

023.PROCESSO : 0024960-3/06
COMARCA : CURITIBA
VARA : 17A VARA CÍVEL
AGRAVANTE : RAMIRO DE SOUZA FERREIRA
AGRAVANTE : MARIO DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE XAVIER
ADVOGADO : DERO THEU GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : DIONISIO SABATOSKI
ADVOGADO : HELENA BEATRIZ DO AMARAL DERGINT
ADVOGADO : TANYA KRISTYANE KOZICKI
ADVOGADO : GREGORIO HONCZARICK
ADVOGADO : GUILHERME HONCZARICK
ADVOGADO : RENATO BARROZO ARRUDA GONCALVES
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES
ADVOGADO : ROBERVAL KUGLER MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL AO S.T.F.

024.PROCESSO : 0024960-3/07
COMARCA : CURITIBA
VARA : 17A VARA CÍVEL
AGRAVANTE : RAMIRO DE SOUZA FERREIRA
AGRAVANTE : MARIO DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE XAVIER
ADVOGADO : DERO THEU GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : DIONISIO SABATOSKI
ADVOGADO : HELENA BEATRIZ DO AMARAL DERGINT
ADVOGADO : TANYA KRISTYANE KOZICKI
ADVOGADO : GREGORIO HONCZARICK
ADVOGADO : GUILHERME HONCZARICK
ADVOGADO : RENATO BARROZO ARRUDA GONCALVES
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES
ADVOGADO : ROBERVAL KUGLER MENDES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DESEMBARGADOR CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO

DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

N/EDIFÍCIO

rmm

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

SEÇÃO DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO

JAMES PORTUGAL NETO

Chefe da Seção de Autuação, Distribuição

e Informação

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON

Chefe do Serviço de Informação

- 1995 -

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

SEÇÃO DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO

Divisão do Conselho da Magistratura

Curitiba, 23 de outubro de 1995.

OP.Nº 5496

CM.CD.

I- Ciente.
II- Cumpra-se o art. 37, da Lei Complementar nº 35/79.
Em 25 de outubro de 1995.

Handwritten signature of the President of the Council of the Magistrature.

PRESIDENTE

Senhor Desembargador

ENCAMINHE-SE PARA PUBLICAÇÃO

Em 06 de novembro de 1995

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Vice-Diretor Geral

Através do presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, relatório das atividades desenvolvidas por esta Divisão, referentes à processos autuados, distribuídos e julgados no mês de setembro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Handwritten signature of José Alvacir Guimarães.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Secretário do Conselho da Magistratura

ÍNDICE

PROCESSOS AUTUADOS - POR MATÉRIA.....01

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS-MEMBROS DO C.M.....02

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - TOTAL GERAL POR MATERIA..04

PROCESSOS JULGADOS - TOTAL GERAL POR MATERIA.....05

PROCESSOS AUTUADOS - 01/09/95 A 30/09/95

TOTAL GERAL POR MATÉRIA

Table with 2 columns: Designação and Count. Rows include PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, PEDIDO DE OPAO, PROPOSIÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO, and HABEAS CORPUS.

RECURSO DE APELAÇÃO.....	6
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.....	1
PEDIDO DE ANEXAÇÃO.....	2
PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUARIOS.....	6
PROVIMENTO DE CARGO - MAGISTRADOS.....	38
RECURSO ORDINARIO - MENORES CM.....	1
RECURSO DE AGRAVO.....	1
PROCESSO DE VITALICIDADE.....	1
TOTAL.....	66

PROCESSOS DISTRIBUIDOS - 01/09/95 A 30/09/95

TOTAL GERAL POR MATÉRIA

DESIGNAÇÃO.....	1
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.....	1
RECLAMAÇÃO.....	1
PEDIDO DE OPÇÃO.....	2
PROPOSIÇÃO.....	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	1
HABEAS CORPUS.....	4
RECURSO DE APELAÇÃO.....	8
PEDIDO DE ANEXAÇÃO.....	2
PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUARIOS.....	6
PROVIMENTO DE CARGO - MAGISTRADOS.....	38
RECURSO DE AGRAVO.....	1
PROCESSO DE VITALICIDADE.....	1
TOTAL.....	67

PROCESSOS DISTRIBUIDOS - 01/09/95 A 30/09/95

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SIDNEY ZAPPA

DESIGNAÇÃO.....	1
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.....	1
RECLAMAÇÃO.....	1
PEDIDO DE OPÇÃO.....	2
PROPOSIÇÃO.....	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	1
PEDIDO DE ANEXAÇÃO.....	2
PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUARIOS.....	6
PROVIMENTO DE CARGO - MAGISTRADOS.....	38
PROCESSO DE VITALICIDADE.....	1
TOTAL.....	54

PROCESSOS DISTRIBUIDOS - 01/09/95 A 30/09/95

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. ALTAIR PATITUCCI

RECURSO DE APELAÇÃO.....	2
TOTAL.....	2

DES. NASSER DE MELO

RECURSO DE APELAÇÃO.....	1
TOTAL.....	1

WALTER BORGES CARNEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO.....	1
--------------------------	---

HABEAS CORPUS.....	2
TOTAL.....	3

PACHECO ROCHA

RECURSO DE APELAÇÃO.....	1
TOTAL.....	1

DES. ANGELO ZATTAR

RECURSO DE APELAÇÃO.....	2
HABEAS CORPUS.....	1
TOTAL.....	3

DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO.....	1
HABEAS CORPUS.....	1
RECURSO DE AGRAVO.....	1
TOTAL.....	3

TOTAL GERAL DISTRIBUIDO NO PERÍODO.....67

PROCESSOS JULGADOS - 01/09/95 A 30/09/95

TOTAL GERAL POR MATÉRIA

SOLICITAÇÃO.....	1
DESIGNAÇÃO.....	2
PROCESSO DE CONCURSO.....	3
PROPOSIÇÃO.....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	2
RECURSO DE APELAÇÃO.....	2
AGRAVO DE INSTRUMENTO.....	1
REC. CONTRA IMP. DE PENA DISCIPLINAR.....	6
PROVIMENTO DE CARGO - MAGISTRADOS.....	47
TOTAL.....	66

PROCESSOS JULGADOS - 01/09/95 A 30/09/95

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SIDNEY ZAPPA

SOLICITAÇÃO.....	1
DESIGNAÇÃO.....	2
PROCESSO DE CONCURSO.....	3
PROPOSIÇÃO.....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	2
PROVIMENTO DE CARGO - MAGISTRADOS.....	47
TOTAL.....	57

DES. ALTAIR PATITUCCI

RECURSO DE APELAÇÃO.....	1
REC. CONTRA IMP. DE PENA DISCIPLINAR.....	4
TOTAL.....	5

DES. NASSER DE MELO

TOTAL.....	0
-------------------	----------

DES. ANGELO ZATTAR

REC. CONTRA IMP. DE PENA DISCIPLINAR.....	1
TOTAL.....	1

DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO.....	1
--------------------------	---

AGRAVO DE INSTRUMENTO.....	1
REC. CONTRA IMP. DE PENA DISCIPLINAR.....	1
TOTAL.....	3
TOTAL GERAL DE PROCESSOS JULGADOS.....	66

Curitiba, 10 de outubro de 1995.

JAMES PORTUGAL NETO

Chefe da Seção de Autuação,
Distribuição e Informação

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON

Chefe do Serviço de Informação

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO No. 49/95

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

DESIGNAÇÃO Nº 95.1454-8, DE TERRA ROXA.--PROponente: O JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR AGOSTINHO ARECO Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa, para responder pela Escrivânia Distrital de Santa Rita do Oeste, da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 17/89, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 95.1459-9, DE CRUZEIRO DO OESTE.--PROponente: O JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR WILSON BAPTISTA DA SILVA, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Cruzeiro do Oeste, para responder pela Escrivânia do Cível da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 26/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 95.1452-1, DE MANDAGUAÇU.--PROponente: O JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SENHORA VANIA ANDREIA FACCI, Empregada Juramentada, para responder pela Escrivânia Distrital de Copacabana do Norte, Comarca de Mandaguacu.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 14/95, DO JUÍZO DE DIREITO

DESIGNAÇÃO Nº 95.1453-0, DE PATO BRANCO.--PROponente: O JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR MATEUS SCHEITT, Empregado Juramentado, para responder pela Escrivânia Distrital de Verê, Comarca de Pato Branco.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 23/95, DO JUÍZO DE DIREITO

Curitiba, 06 de novembro de 1995

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 02/95

A DOUTORA REGINA HELENA AFONSO PORTES, PRESIDENTE DA QUARTA CÂMARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ARTIGO 77 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão Extraordinária da Quarta Câmara Cível a realizar-se no dia 14 de Novembro de 1995 (terça-feira) na Sala Desembargador Aurélio Feijó, 8o. andar do Palácio da Justiça, com início às 8:30 horas.

Curitiba, 01 de novembro de 1995.

REGINA HELENA AFONSO PORTES
PRESIDENTE DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 1770

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ADALBERTO MUSSI
ADEMAR JOSE PAVANI
AFONSO CELSO NUNES
ALBERTO LIMA CARNEIRO
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
ALCEU WALDIR SCHULTZ
ALEXANDRE ROBERTO PEIXER

028 0068864-4/01
032 0070141-7/02
035 0071000-5/02
032 0070141-7/02
013 0059604-9/01
025 0067516-9/02
024 0067271-5/02
026 0067556-3/02

ALTINO HYRAN DE OLIVEIRA FRANCO	009	0052420-5/02
ALVACYR FERREIRA	039	0071876-9/03
ANDRE DALANHOL	038	0071568-2/02
ANDAR VALE FERRO	028	0068864-4/01
ANTONIO BASSI	014	0059607-0/02
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	033	0070577-7/03
	034	0070577-7/04
	036	0071453-6/03
	037	0071453-6/04
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	003	0041245-5/04
	039	0071568-2/02
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	023	0067206-8/03
ANTONIO MARIA FELIZARDO	036	0071453-6/03
	037	0071453-6/04
APARECIDO FERREIRA	002	0032989-3
ARIBERT JOAO RANNOV	009	0052420-5/02
ARMANDO CARLOS D. S. E GUADANHINI	021	0064199-6/02
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	001	0026804-8
	028	0068864-4/01
CARLA CRISTINA D. VECCHIO RAMON	020	0063813-7/02
CARLOS ALBERTO PAOLIELLO AZEVEDO	036	0071453-6/03
	037	0071453-6/04
CARLOS ALBERTO PORTILHO LEONARDI	023	0067206-8/03
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	003	0041245-5/04
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAFNER	022	0064233-3/03
CARLOS ZEWE COIMBRA FILHO	031	0070124-6/02
CARLYLE POPP	023	0067206-8/03
CELSO FERREIRA DE MELO	042	0073095-2/01
CLAUDIA MARIA BARRIONUEVO SALIBA	016	0062256-8/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	017	0063554-3/03
CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA	012	0059404-9/02
CLOTER MIGLIORINI	028	0068864-4/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	020	0063813-7/02
	031	0070124-6/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	032	0070141-7/02
DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR	018	0063606-2/02
DANIEL HACHEM	013	0059604-9/01
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	007	0049711-6/01
	013	0059604-9/01
DIRCEU DE ALMEIDA SOARES	005	0046626-0/01
DIRCEU GONCALVES DE FAULA	004	0044460-4/03
DOUGLAS AYRES DE AGUIRRE	014	0059607-0/02
EDGARD KATZWINKEL JUNIOR	004	0044460-4/03
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO	025	0067516-9/02
ELAINE NEIDI BRINKER COSTA	025	0067516-9/02
ELIAS DUARTE REZENDE	011	0058854-5/03
ELIAS SIQUEIRA SALIBA	016	0062256-8/02
ELISABETH DALVA MARINS SCHWARTZ	030	0069724-9/02
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	019	0063666-8/02
	022	0064233-3/03
ERASTO G MARCONDES STOCKLER	012	0059404-9/02
EVALDO FERNANDES BONFIM	008	0049721-2/02
EVARISTO CHALBAUD BISCAIA	027	0068118-7/02
FABIOLA POLATTI CORDEIRO	022	0064233-3/03
FERNANDO GUSTAVO KNOERR	039	0071876-9/03
FLAVIO RUFINO SIEWERT	006	0048663-1/01
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	003	0041245-5/04
	038	0071568-2/02
GENI REGINA DA SILVA	012	0059404-9/02
GILDETE RODRIGUES DA CRUZ GONGORA	033	0070577-7/03
	034	0070577-7/04
HELI ALBERTO ZENI	038	0071568-2/02
HELINGTON CLAUDIO VIEIRA DE CAMARGO	023	0067206-8/03
HUGO MARTINS KOSOP	027	0068118-7/02
	030	0069724-9/02
HUMBERTO PORTO ALEGRE OLIVET	024	0067271-5/02
IVANDO SANTOS SOUZA	006	0048663-1/01

candidatos para fins de impugnação, com prazo de dez (10) dias. em, 05-10-95. (a) Elizabeth M. F. Rocha - Juiz Substituto. E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital com o prazo de dez (10) dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local de costume, no átrio deste Fórum.--

CAMPINA GRANDE DO SUL, 13 de Outubro de 1.995. Eu, Elizabeth M. F. Rocha, (Maria Regina D'Almeida Berno), Escrivã Designada e Secretária da Direção, o fiz digitar e subscrevi.--

ELIZABETH M. F. ROCHA
JUIZ SUBSTITUTO
DIRETOR

P. 7295
F. 140 00
PARA: T. L. J. P.

EDITAL DE CITAÇÃO, DOS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, E DAQUELE EM CUJO O NOME SE ACHA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO, COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (30) trinta dias, que por parte de ARMANDO NUNES FRANÇA s/m PRUDENCIA DE SOUZA FRANÇA, foi proposta a ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, autuada sob n 281/95, na qual alegam ser possuidores há mais de (20) vinte anos, pacífica, notória, pública, justa e de boa fé, sem interrupção, nem oposição do imóvel localizado no Lugar denominado RIO BONITO - Campina Grande do Sul/Pr, com área total de 140 alqueires paulistas, ou 3.388.000,00 metros quadrados, em que são confrontantes: ZENOBIO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA e RODOVIA FEDERAL BR 116; AFFONSO MEIRELLES ENNES (Sucessor de Wilson Corletto); JOAO VICENTE DOS SANTOS e MARLENE RIBEIRO.

DESPACHO DE FLS. 48: A) Cite-se a pessoa em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como, dos confrontantes; B) Cite-se por Edital, os réus em lugar incerto e dos eventuais interessados observando-se quanto ao prazo disposto no inciso IV do Artigo 232 do Código de Processo Civil; C) Intime-se por via postal, os representantes das Fazendas Públicas, da União, do Estado e do Município. Intime-se. Em, 05-09-95. (a) Marcia Regina Hernandez de Lima - Juiz de Direito.

E pelo presente Edital ficam citados os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, e a pessoa em cujo nome se acha registrado o imóvel usucapiendo, para que, querendo, contestem a presente ação, através de advogado, no prazo legal de quinze dias, a contar do prazo findo deste Edital, sob pena de serem reputados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial, como preceitua os artigos 285 e 319 do CPC.--

CAMPINA GRANDE DO SUL, 11 de Outubro de 1.995. Eu, Elizabeth M. F. Rocha, (Maria Regina D'Almeida Berno), Escrivã Designada, o fiz digitar e subscrevi.--

ELIZABETH M. F. ROCHA
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANA
PODER JUDICIARIO
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA
FORUM DES. CARLOS PINHEIRO GUIMARRES
CARTORIO CIVEL
Av. Parigot de Souza, 1.212 - fone (0465) 52-1372

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O EXMO. SR. DR. PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DESTA VARA CIVEL DA COMARCA DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA, ETC.

FAZ SABER a quem interessar possa que, inscreveram para o CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE CONCIOLANDIA, desta Comarca, autos nº 324/95, os seguintes candidatos:

- 1) ROZELAINE CAPELETTI CHIMELLO
2) ELIO VALANSUELO
3) ROSANI ROTTA
4) EDSON AUGUSTO PINELLI
5) SIMONE FERRAZ SIMONI MARQUES
6) ROSA MARIA MARCON
7) TEREZINHA SUELI SABINO
8) MARIA DE LOURDES BOTELHO ELIAS DOS SANTOS
9) JOSÉ ELIAS GNOATTO
10) MARLENE DELAVY NICALOSKI

Pelo presente edital, fica aberto, na forma do art. 8º, Capítulo III, do Acórdão nº 6.706, o prazo de dez (10) dias, para IMPUGNAÇÃO das referidas candidaturas, por parte de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito que expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de mil e novecentos e noventa e cinco. Eu, (Aldo Antonio Pagani), Escrivão do Cível, o datilografei e subscrevo.

Péricles B. de Batista Pereira
Juiz de Direito

P. 7296
F. 140 00
PARA: T. L. J. P.

COMARCA DE CASCAVEL

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
ESTADO DO PARANA

ELIZABETH AMARAL LOPES VILAR
ESCRIVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE ATILIO RIGO.--

O DOUTOR JOATAN MARCOS DE CARVALHO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANA, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e cartório se processam aos termos dos autos de CURATELA, sob nº 300/93 em que são partes: ANA MARIA RIGO DE SOUZA - requerente e JUIZO DESTA COMARCA - requerido, cujo feito, após obedecidas as formalidades legais foi devidamente decidido por sentença sendo decretada a interdição de ATILIO RIGO, tendo em vista o mesmo ser totalmente incapaz para os atos da vida civil, não tendo capacidade para entender perguntas da perícia realizada. Foi nomeada pela mesma sentença com sua curadora sua sobrinha ANA MARIA RIGO DE SOUZA, cujo encargo deve ser exercido pessoalmente, incumbindo-lhe reger a pessoa do interditando. SENTENÇA DE FLS. 44/45; Vistos e examinados estes autos nº 300/93 de curatela em que é requerente ANA MARIA RIGO DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca, no Sítio São Jorge, lote 047, gleba 01, colônia Tormenta e requerido seu tio ATILIO RIGO, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, incapaz, CI 117R 1.703.830-SC, filho de João Batista Rigo e Antonia Baranzelli Rigo, nascido em 23/11/46, atualmente internado no Hospital São Marcos desta Cidade. Informou a requerente que o requerido é órfão e tem 13 irmãos, todos residentes em locais distantes, com exceção de seu pai e irmão do requerido que reside nesta Cidade; que seu pai é também doente e não tem condições de prestar assistência ao requerido. Diz que ela é que vem prestando ao requerido o auxílio necessário e atendendo às solicitações feitas pelo hospital; que inclusive vinha recebendo a aposentadoria do requerido junto ao INSS, entretanto, o referido órgão não mais está aceitando fazer os depósitos para ela, como procuradora. Requereu a nomeação como curadora do requerido; o benefício da assistência judiciária e formulou outros pedidos e juntou documentos (fls. 04 a 12). Designou-se data para o interrogatório; citação do INSS e demais diligências. Na ocasião aprazada o requerido foi inquirido em juízo (fls. 21). O Ministério Público teve vista dos autos através do ilustre Doutor Promotor de Justiça em exercício nesta Vara que elaborou bem lançado parecer opinando pela procedência do pedido (fls. 31 a 38). Igualmente, manifestou-se favoravelmente a digna doutora Procuradora do INSS (fls. 40/41). B. EM SÍNTESE, O RELATÓRIO. DECIDIDO.. os autos estão em ordem e comportam julgamento. Desnecessária a audiência prevista na espécie, vez que não existem provas a serem produzidas. O laudo pericial não deixa dúvidas que o requerido não tem condições de exercer pessoalmente os atos da vida civil (fls. 29). Em razão do laudo e dos demais elementos constantes dos autos e da ausência de contestação, deve o pedido ser provido. Efetivamente, está sobejamente demonstrado que o requerido não tem condições de sanidade mental para praticar por si os atos da vida civil, de forma que deve ser interditado. Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial para decretar a interdição do requerido, nos termos do artigo 447 e seguintes do Código Civil e artigo 1177 e seguintes do Código de Processo Civil, declarando-o absolutamente incapaz para o inciso II e artigo 454, § 1º do código Civil, e nomeando-me curadora a requerente ANA MARIA RIGO DE SOUZA. esta decisão deve ser inscrita no Registro de Processos Naturais (Registro Civil) e publicada na forma da Lei; conste do edital o nome do interdito e da curadora e que o mesmo é incapaz para os atos da vida civil; a curatela deve ser amplamente exercida, limitada por futuras apreciações judiciais com auxílio de serviço técnico especializado. Conforme disposto pelo artigo 1.º44 do Código de Processo Civil, publique-se esta decisão. Inté. se a curado(a) a prestar compromisso, no prazo de cinco dias. A ausência de bens dispense a curadora da especialização da hipoteca legal. Oficiem ao Cartório unificado das Zonas Eleitorais desta comarca dando contas desta decisão, para a baixe necessária no caso de o requerido estar alistado. Sem custas ante o pedido de assistência Judiciária. P. R. I. Cascavel, 10 de novembro de 1994. (a) Joatan Marcos de Carvalho. JUIZ DE DIREITO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou o Juiz que se expedisse o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E P ASSADO, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (1.994). Eu, (Irene Alves de Souza) Fun- cionária Juramentada da Primeira Vara Cível, que digitei e subs- crevi.

Joatan Marcos de Carvalho
JUIZ DE DIREITO

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
ESTADO DO PARANA

EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVAO

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA ELIANE MARGARETE AIMI - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS--

O DOUTOR PAULO ROBERTO MAPNER, JUIZ DE DIREITO DA SEGUN-

ONUS: Bens estes penhorados também nos autos nº 270/95 de Execução que lhe move Favetti Comércio de Madeiras Ltda.

INTIMAÇÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LORENZONI LTDA.

Fica desde já intimado o devedor, por meio deste, se não for possível a sua intimação pessoal; Fica desde logo determinado, que se houver qualquer impedimento nas datas e horários aprazados, os leilões/prazas se farão no dia útil seguinte. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será publicado e, afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e demais Anexos, aos dezoito dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e cinco. Eu Valdir L. Neves Eugênio Benetti, Escrivão e/ou João Carlos Reichemback, Empregado Juramentado, o digitei, conferi e imprimi.

093224

DIÁRIO DA JUSTIÇA-REPUBLIÇÃO DE MATÉRIA-A matéria acima, está sendo republicada, por ter sido divulgada incorretamente sob os dados abaixo: Diário nº 4.520, data de 09/11/95, página 47, motivo INSERÇÃO INCORRETA DE COMARCA

EDITAL DE LEILÃO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE ROSALVO DE OLIVEIRA BORBA.

A DOUTORA MARISA DE FREITAS SONZA, MM. JUIZA DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº 202/92 de EXECUÇÃO em que é exequente VEMASA - VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A e executado ROSALVO DE OLIVEIRA BORBA., será levado à hasta pública o bem penhorado na forma abaixo:

- 1- Leilão dia 05 de dezembro de 1.995, às 16:00 horas, neste Juízo, com venda por oferta superior ao valor da avaliação.
- 2- Leilão dia 15 de dezembro de 1.995, às 16:00 horas, neste Juízo, com venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de recusa vil, se o bem não for arrematado.

LOCAL: Atrio deste Juízo, à Rua Barão do Rio Branco, 12 nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: Constatado lote nº 04 (quatro) da quadra 97 (noventa e sete) da 3ª Zona desta cidade, à rua Índio Condá, contendo a área de 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, 15,00 x 30,00 metros; com as seguintes divisas e confrontações: FUNDOS 15,00 metros com o lote nº 11 de João Maria de Oliveira; Lado DIREITO 30,00 metros com o lote nº 03 de Arlindo José Jungbluth e no Lado ESQUERDO 30,00 metros com o lote de Antonio Angelo Zorzi avaliado em R\$4.000,00. Importa a presente avaliação em R\$4.000,00 (quatro mil reais).

ONUS: Nada consta nos autos.

INTIMAÇÃO DE ROSALVO DE OLIVEIRA BORBA.

Fica desde já intimado o devedor, por meio deste, se não for possível a sua intimação pessoal; Fica desde logo determinado, que se houver qualquer impedimento nas datas e horários aprazados, os leilões se farão no dia útil seguinte. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será publicado e, afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e demais Anexos, aos 26 de outubro de hum mil novecentos e noventa e cinco. Eu Valdir L. Neves Eugênio Benetti, Escrivão e/ou João Carlos Reichemback, Empregado Juramentado, o digitei, conferi e imprimi.

093223

MARISA DE FREITAS SONZA
Juíza de Direito

DIÁRIO DA JUSTIÇA-REPUBLIÇÃO DE MATÉRIA-A matéria acima, está sendo republicada, por ter sido divulgada incorretamente sob os dados abaixo: Diário nº 4.520, data de 09/11/95, página 47, motivo INSERÇÃO INCORRETA DE COMARCA

COMARCA DE COLORADO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLORADO =PR.

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS.

O DOUTOR ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, E T C.

FAZ SABER- aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que

por este Juízo e Cartório, tramita os Autos n. 417/95, de Concurso para provimento do Cargo de CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITARIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL desta Comarca de Colorado, e por determinação do MM. Juiz foi expedido o presente Edital de Impugnação, relativo aos candidatos inscritos no referido concurso, senhores:

1. ANTONIO MARMO LUSTOSA SANTOS
2. ALCIONY ALVES;
3. ALEXANDRA PEDROSO
4. ALEXANDRE MULLER
5. ANA PAULA TRISTÃO
6. ATHOS NAZARI SANTOS
7. AUGUSTO MURILO MARIANI
8. CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO
9. CARLOS ALBERTO PAGANI
10. CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
11. ELENES DOMINGOS CAMPOS
12. GERSON GUIMARÃES DO VALE
13. JEANI RENATA DE MEDA
14. JOSE LUIZ PASCUAL FILHO
15. JOSE RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR
16. JULIO CEZAR BERNABÉ
17. LEANDRO GUIMARÃES COSTA DO VALE
18. MARCELO APONSO NAME
19. MARCELO DE SOUZA SAMPAIO
20. MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA
21. MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO PEXE
22. MOIZES PINTO SILVEIRA
23. NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
24. NEWTON LUIZ SALLES BITTAR
25. REGINALDO ARCEBISPO DE SA
26. ROSANGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI
27. ROSIMAR CARRASCO GOMES
28. SERGIO RIBEIRO
29. SERGIO ROBERTO ULIAN
30. SIDNEI PINTO DE OLIVEIRA
31. VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI NARDI

Estando por conseguinte as citadas inscrições sujeitas a impugnação, de quem a desejar fazer, de acordo com o disposto na Organização Judiciária do Estado, no prazo de 10 dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que, será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Colorado, Estado do Paraná, aos 10 de outubro de 1995. Eu Roberto Luiz Santos Negrão, (aya sato), escrivã, digitei e subs.

ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO
Juiz de Direito

P. 7299
F. 128,00
PARA Imp. Just.

COMARCA DE FAXINAL

EDIT.004

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATORIA DE INTERDIÇÃO DE:
OLÍMPIA PIMENTEL FERREIRA.

A DOUTORA MARISTELLA ANDRADE DE CARVALHO, JUIZA SUBSTITUTA DESTA CIDADE E COMARCA DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por Este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, a ação de Interdição sob nº 177/93 em que figura como requerente JORDI PIMENTEL DOS SANTOS, e como requerida OLÍMPIA PIMENTEL FERREIRA - intertendida, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, conforme se vê da R. Sentença de fls. 24, a seguir transcrita: "Vistos e examinados estes autos nº 177/93 em que o autor João Pimentel dos Santos, já qualificado, requereu a interdição de Olímpia Pimentel Ferreira, igualmente qualificada, nascida em 10/05/34, no Município de Faxinal-Pr., filha de Pedro Pimentel dos Santos e Vitalina do Amaral, alegando em suma que mantém sua irmã, pois após o divórcio a mesma tornou-se totalmente incapaz. E necessária a sua interdição para recebimento de benefícios junto ao INSS. Requereu a curatela ao mesmo. Juntou documentos. Após o interrogatório (fls. 11), foi colhida informação técnica (fls. 17), opinando a seguir o Dr. Promotor de Justiça pelo deferimento (fls. 23). E O RELATORIO. DECIDIDO. A requerida deve realmente ser interditada, pois examinada, concluiu-se que é portadora de psicose maniaco-depressiva, impressão que se colheu no interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato. ISTO POSTO, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454, 3º, do mesmo Diploma, nomeio-lhe curador o requerente. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Diário da Justiça, 3 vezes, com intervalo de 10 dias, de acordo com o art. 1.184 do Código de Processo Civil e art. 12, III, do Código Civil. P.R.I. Faxinal, 14 de agosto de 1995. (a) Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, JUIZ DE DIREITO." Dita sentença, transitou em julgado em data de 23/10/1995. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado 03 (três) vezes pela imprensa oficial do Estado, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar público e de costume, na forma legal. Faxinal, 23.10.1995.

CONTADOS A PARTIR DO DIA DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA. Francisco Beltrão, 06 de setembro de 1.995.

ALCEMAR SOARES - ESCRIVÃO DA 1ª VARA CÍVEL E ANEXOS

JOSELY RIBAS DITTRICH JUÍZA DE DIREITO

P. 7280
F. 56,00
PARA-F. e g f.

COMARCA DE GRANDES RIOS

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS - PARANÁ - EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS DE ANGELO DORETO COM PRAZO DE 30 (TRIN + A) DIAS.-

Edital de Citação dos Herdeiros de Angelo Doreto, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO sob nº 126/92, que tramita por este Juízo e Cartório do Cível respectivo desta Comarca de Grandes Rios, - Estado do Paraná, movida por JULIO DORETO e s/m. APARECIDA DENEGALIA-DORETO em face de HERDEIROS DE PEDRO LUNARDELLI e FRANCISCO ELIAS DE-GODOY MOREIRA, referente uma área de terras, medindo 3.00 alqs. Paulistas, constituído pelo lote 55 B da 3ª Seção da Gleba Ribeirão Bonito-nesse Mun. e Comarca de Grandes Rios-Pr. Ficam cientes de que o prazo de contestação, por intermédio de advogado é de 15 (quinze) dias que-kuirá após o término do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Presimir-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. G. Rios, 28-09-95. Eu, (Ivone Biazin), escrivã designada que o - datilografei e subscrevi.

JANES DE FÁTIMA PALAZZO 093352
JUÍZ DE DIREITO

= JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS -PR.=
= EDITAL DE IMPUGNAÇÃO COM O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS =

= A Doutora Janes de Fátima Palazzo, Juiz de Direito da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, na / ferna da lei etc...

= FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele / conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que por / este Juízo e Cartório tramitam os Autos nº 001/95 de Aber-tura de Concurso para provimento do Cargo de TITULAR DO / TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO PRECARIAMENTE OS OFÍCIOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE GRANDES RIOS, e por de-terminação do MM. Juiz foi expedido o presente edital de / impugnação, relativo aos candidatos inscritos no referido / concurso, senhores: ALEXANDRE MULLER, EDSON AUGUSTO PINELLI, JOSÉ GENTIL DA SILVA, GILBERTO RIZZOTTI, JOÃO MARIA DUARTE FI LHO, YRA LIZ STLADER FRANCO, EDSON ZBIERSKI ROCHA, ANDREA / - BRAZ JUNKES, GISLENE BONTORIM DE OLIVEIRA CASSOL, SELMA CLEU-ZA DA LUZ, APARECIDO RIBEIRO RICHTER, NELSON APARECIDO CORREA PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA, ROSALY ROCHA CAZETTA, EMÍLIA / NANJI MARTINS NERY, MONICA MARIA MITTER, GILBERTO HEITOR ME-XIA, DARLENE TEIXEIRA DA SILVA BERBIK, ENOCH LAURENTINO DA / SILVA, DANIEL ALVES. Estando por conseguinte as citadas ins-crições sujeitas a impugnação, de quem a desejar fazer, de-acoráo com o disposto na Organização Judiciária do Estado / do Paraná, no prazo de 10 dias, contados da publicação des-te no Diário da Justiça. E para que chegue ao conhecimento / de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local / de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nes-ta cidade de Grandes Rios, aos vinte dias do mes de outubro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Celso / R.O. Martins) Escrivão criminal datilografei e subscrevi.

- JANES DE FÁTIMA PALAZZO
Juiz de Direito

P. 7336
F. 92,00
PARA-F. e g f.

COMARCA DE GUAÍRA

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação

em primeiro leilão, os bens abaixo relacionados, na forma da lei: **PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 24.11.95 às 14:00 horas, por preço não infe-rior ao da avaliação. **LOCAL:** Atrio do Fórum, sito à Rua Bandeirantes s/n - Fórum. **PROCESSO:** Autos n. 25/91 de Executivo Fiscal movido por Fazenda Pública Estadual contra Ind. Com. Minérios e Metais Minoeste Ltda. **BENS:** terminal telefônico n. 044-642-1969. **DEPOSITO:** Em mãos do executado Wilson Nhoato. **AVALIACAO:** Total avaliado em R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos re-ais). **VALOR DA DIVIDA:** Principal corrigido - R\$2.479,48 (em 1.6.95.) **ONUS:** Não consta nos autos. **INTIMACAO:** Ficam desde já intimados os devedores IND. E COM. DE MINERIOS E METAIS MINOESTE LTDA, através de seu representante le-гал, ALUISIO MARTINUV, LUIZ CARLOS BONÇALVES, CEZARIO MARQUES DA SILVA FILHO, JOSE CARLOS DA COSTA PEREIRA, WILSON NHOATO, caso não sejam encontrados para para a intimação pessoal. Guaira, 29.08.95. Eu, Vanuza Depollo, Emp. Juramentada o subs-crevo.

BIVANILDO MOREIRA CONSTANTINOV
JUÍZ SUBSTITUTO

P. 7220
F. 52,00
PARA-

COMARCA DE GUARATUBA

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à hasta pública, em praça única o imóvel de propriedade dos execu-tados PAULO ROBERTO DE CASTRO e s/m EUNICE FAGUNDES DE CASTRO, na forma abaixo: **PRAÇA ÚNICA:** Dia 27 de NOVEMBRO de 1995, às 16:00 horas, por preço superior ao saldo devedor, custas e despesas proces-suais que serao fornecidos pelo exequente e pelo Cartório Cível, até a abertura da arrematação. **LOCAL:** Atrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Capitoa Joao Pedro, nº 195, Centro, em Guaratuba-Pr. **PROCESSO:** Autos de EXECUCAO autuado sob nº 032/92, em que é exequente BANCO BRADESCO S.A. e executados PAULO ROBERTO DE CASTRO e s/m EUNICE FAGUNDES DE CASTRO. **DESCRICAO DO BEM:** "Unidade nº 01 (hum), do CONJUNTO RESIDEN-CIAL ESCORSIN, constituída pela casa residencial construída em alvenaria e tijolos, geminados, com 02 pavimentos, locali-zados com frente para uma rua projetada, no BALNEARIO RIVIERA II, Município de Matinhos, desta Comarca, de quem desta rua olhar o imóvel é a primeira à esquerda, com área construída de 107,92666 m², sendo 51,25233 m² de pavimento térreo e 56,67333 m² de pavimento superior, área não construída de uso exclusivo de 28,559 m² destinada à jardim, área comum de 28,76 m², nesta incluída a quota na área reservada para esta-cionamento correspondendo-lhe a fracção ideal do solo de 0,3334 de terreno onde acha-se construído o Conjunto, consti-tuída pelo lote nº 375, da quadra nº 20, da PLANTA BALNEARIO RIVIERA, situado no Município de Matinhos, desta Comarca, me-dindo 13,00 m de frente para uma Rua Projetada da mencionada planta, que faz frente para a Av. das Praias, confrontando pelo lado esquerdo, de quem da mencionada rua olha o imóvel, com o lote nº 376, onde mede 22,44 m; pelo lado direito, con-fronta com outra Rua Projetada, para a qual faz esquina e me-de 22,68 m; tendo de largura na linha de fundos 13,00 m, onde confronta com o lote nº 379, com área total de 293,28 m², conforme matrícula nº 10.648, do Registro de Imóveis de Guaratuba-Pr." **ONUS E RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO:** Hipotecado em favor do exequente. **DEPOSITO:** Em mãos do executado. **INTIMACAO:** Fica desde já intimado o executado e seu cônjuge, se porventura nao forem encontrados para a intimação pessoal. Guaratuba, 13.09.1995. EU, (WILSON CERNACH JUNIOR), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.

ANESIA EDITH KOWALSKI
Juiz de Direito

COMARCA DE IBIPORA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIPORÁ-PR. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O DR. ELSIO CROZERA, JUÍZ DE DIREITO DA V. CÍVEL DA COM. IBIPORÁ-PR F A Z S A B E R a quem possa interessar, que expediu-se este edital para citação, na forma seguinte: CITANDO(S): ILDEFONSO DA ROCHA GONÇALVES, CPF. nº 16.984.858-24; AUTOS: Nº 238/95 de DESPEJO que ROQUE ALVES move à ILDEFONSO DA ROCHA GONÇALVES: OBJETIVO: Fica o réu ciente da petição inicial, através de resumo adiante transcrito, bem como do despacho de fls. 29, e de que em data de 17/10/95, o autor foi imitado na posse do imóvel sito à Rua Wilson Botti nº 40, Jardim Las Vegas, nesta, e encontra-se como fiel depositário dos bens que ficaram abandonados no referido imóvel. **PRAZO PARA CONTESTAÇÃO:** Contesto o réu, querendo, a presente ação no prazo de 15(quinze) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de não o fazendo, se presumirem como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. **RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL:** Roque Alves, já qualificado nos autos nº 238/95 de Ação de Despejo Cumulada Com Cobrança de Alugueres e Encargos que Roque Alves move a Ildefonso da Rocha Gonçalves, também já qualificado, por seu advogado, alega ter contratado delocação com o réu, de imóvel sito à Rua Wilson Botti, 40, nesta, é o que demonstra o incluso contrato de locação (doc. II). Que o réu está em débito com os seguintes locatívos: 1) 01/08/95-R\$.300,00, valor atualizado em 13/09/95 é de R\$.322,39; 2) 01/09/95-R\$.300,00, valor atualizado em 13/09/95 é de R\$.301,08. Pelo descumprimento do contrato o réu deve pagar multa constante do contrato de

COMARCA DE SALTO DO LONTRA

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ
VARA CÍVEL E ANEXOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO E IMPUGNAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DO OFÍCIO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DESTA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR.

F/A/Z S/A/B/E/R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que os candidatos inscritos no Concurso para o Cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, cujo edital encontra-se autuado sob nº 515/95, que tiveram suas inscrições deferidas, foram Valdecir Martins Mafrá; Carlos Alberto Pagani; Moisés Pinto Silveira; Rosângela Aparecida Soares Ribas Amadori; Elcio Tomazoni Filho; Clovis Cardoso; Flares Cardoso; Marcelo Afonso Name; Darlan Agomar Minosso e Caetano da Silva Neto. OBSERVAÇÃO: O prazo para impugnação da inscrição dos candidatos acima nominados, é de 10 (dez) dias. Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 01 de novembro de 1.995. Eu, Luiz Carlos Gotardi, Escrivão da Vara Cível e Anexos, e, Secretário perante o MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, o subscrevo.

P. 7341
F. 56.00
PARA Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS HUMBERTO NERY e SÉRGIO RIBEIRO - CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DO OFÍCIO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DESTA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR.

F/A/Z S/A/B/E/R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente INTIMA os candidatos inscritos no Concurso para o Cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, Carlos Humberto Nery e Sérgio Ribeiro, para que fiquem cientes de que tiveram suas inscrições indeferidas nos autos de Concurso acima referido, autuados sob nº 515/95, com fundamento nos artigos 5º, letra "c" e 7º, parágrafo II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; o primeiro em razão de que o requerimento veio desacompanhado de documento comprobatório de ser funcionário público (art. 5º, letra "c") e, o segundo com depósito de custas inferior ao estipulado para o concurso (art. 7º, inciso V), todos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 01 de novembro de 1.995. Eu, Luiz Carlos Gotardi, Escrivão da Vara Cível e Anexos, e, Secretário perante o MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, o subscrevo.

CESAR AUGUSTO BOCHNIA
JUIZ DE DIREITO

P. 7342
F. 64.00
PARA Juiz de Direito

COMARCA DE SANTA HELENA

**PODER JUDICIARIO
COMARCA DE SANTA HELENA - ESTADO DO PARANA
CARTORIO CIVEL E ANEXOS**

1.1.099

EDITAL PARA INTIMACAO DE MARIA RAIMUNDA CAMPOS DA SILVA E JOSE BRASILIANO DA SILVA COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS.

Edital expedido nos autos sob o nº 35/90 de Ação de ADOCAO, em que e requerente CLERIA IRIA SEIBENET-CHLER e requerida E.B.S., tendo o presente a finalidade de INTIMACAO dos pais biologicos da requerida Sra. MARIA RAIMUNDA CAMPOS DA SILVA e Sr. JOSE BRASILIANO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para a audiencia de Inquiricao dos mesmos designada para o dia 20/11/95 as 16:00 horas.

Santa Helena, 09 de Outubro de 1.995. Eu Sergio Nilsen Preher Escrivão, o digitei.

093196

JOSE ROBERTO PINTO JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**PODER JUDICIARIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CARTORIO DO CIVEL E ANEXOS**

EDITAL DE LEILAO

Pelo presente se faz saber a todos que foi designado o dia 05 de dezembro de 1995, às 9:15 horas, para a realização do primeiro leilão, por preço não inferior ao da avaliação e, não havendo licitantes, fica designado o dia 21 de dezembro de 1995, às 9:15 horas, para a realização do segundo leilão, pelo maior lance oferecido. Não havendo expediente forense nos dias acima referidos, ficam, desde já, designados os primeiros dias úteis subsequentes, no mesmo horário e local, para a realização dos leilões.

LOCAL: Atrio do Edifício do Fórum, à Rua Prefeito Armando Fassini, 563, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

PROCESSO: Execução Fiscal nº 11/95, em que é exequente o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e executada Mineiro & Rosa S/C Ltda.

BENS: 04 (quatro) leitões, raça Branco tipo-carne, com peso médio de 90 Kg. cada um.

AVALIACAO: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

DEPOSITO: Em poder do Sr. Humberto Alencar Branco da Rosa, representante legal da executada, residente nesta cidade.

RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO: Não há.

INTIMACAO: Através deste edital fica intimada a executada, na pessoa de seu representante legal, dos leilões acima designados, caso não seja localizado para intimação pessoal.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Silvio Bozeski - Empregado Juramentado, que o digitei e subscrevi.

P. 7343
F. 60.00
PARA -

Fábio Marcondes Leite
Juiz de Direito

COMARCA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E REG. PÚBLICOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE CELMA ESTELAI GUIMARÃES COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Registros Públicos da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, se processam perante este Juízo, os autos de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO sob nº 38/95, em que é requerente ADIR SANTOS DE LIMA e requerida CELMA ESTELAI GUIMARÃES, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, alegando o requerente em síntese: que, por sentença datada de 26 de junho de 1985, foi decretada a separação do casal, pelo MM Juízo da 4a. Vara de Família de Curitiba-Pr.; que decorrido mais de um ano do trânsito em julgado da sentença, adquiriu o requerente o direito de converter a separação em divórcio. Fundamentou o Pedido, requerendo a citação da requerida via edital e a consequente conversão da separação em divórcio. Pelo edital CITA-SE a requerida - CELMA ESTELAI GUIMARÃES, da tramitação da presente ação, bem como a contestá-la querendo, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação, sob pena de revelia e de serem os fatos alegados pelo autor, presumidos verdadeiros. E, para que não alegue ignorância, mandou e expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (24.02.1995). Eu, Maria Elenir de O. Mizerkowski, escrevi o datilografai e subscrevi.

AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF
Juíza de Direito

P. 7225
F. y
PARA -

COMARCA DE SENGES

JUIZO DE DIREITO DA UNVARA CRIMINAL DE SENGES-PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) DAVID COK AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 34/95.

O Dr. a. MARCELISE LORITE ANDRADE Mmª juiz de